

## **Evolução do trabalho do profissional de educação física: Instrutor – professor – profissional ! E agora?... Instrutor?**

■ **Jorge Steinhilber**

Faculdade Maria Tereza e Coordenador do Movimento Nacional pela Regulamentação do Profissional de Educação Física

■ **Sergio Kudsi Sartori**

Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos; Universidade Estácio de Sá  
Presidente da APEF - RJ

■ **Maria Terezinha Pereira e Silva**

Universidade Estácio de Sá

### **INTRODUÇÃO**

Refletindo sobre a trajetória do profissional de Educação Física no Brasil, verificamos que, ao longo do tempo, houve enormes avanços na qualificação e reconhecimento de seu trabalho; todavia, como demonstraremos com o presente estudo, esse processo não ocorreu de forma linear, nem mecânica. Ao contrário, teve avanços e recuos, sendo que, como em casos análogos, as transformações positivas resultaram sempre da ação organizada de seus membros.

A historiografia nos mostra que, até o início dos anos 40, os instrutores, como eram designados os profissionais que atuavam nas escolas, apresentavam status inferior aos demais professores, na hierarquia funcional (Azevedo, 1960). Mas, essa situação alterou-se, com a criação da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, na Universidade do Brasil, por meio do Decreto - Lei n.º 1212, de 17 de abril de 1939.

A partir dessa data, conferiu-se aos egressos do curso superior de Educação Física o diploma de Licenciado em Educação Física, passando os mesmos a fazer jus ao título de professor de Educação Física. Como resultado, ampliaram-se as oportunidades de esses profissionais galgarem novos espaços na estrutura ocupacional, como docentes.

Cumprе acrescentar que, a despeito dessa conquista, ainda temos que registrar sérias lacunas quanto à valorização desses profissionais. Em parte, o fenômeno se explica, porque a legislação, embora instrumento necessário, foi por si só, insuficiente para combater o preconceito social existente contra os antigos instrutores. Por outro lado, a passividade dos professores de Educação Física no que concerne à integração ao processo pedagógico escolar em nada contribuiu para superar as dificuldades de interação com os demais professores de outras disciplinas do currículo dos estabelecimentos de ensino.

Noutra perspectiva, na década de 50, identificamos alguns percalços, quanto às conquistas até então alcançadas. Eles decorrem dos equívocos de alguns “profissionais” que preconizavam a adoção de determinados métodos, incompatíveis com as tendências em que se apoiava o seu ensino, àquela época. Atuando dessa forma, reforçavam a noção de que sua atividade não passava de mero ofício, em situação absolutamente distinta do potencial de trabalho educativo que possui a Educação Física.

Contraopondo-se a essa tendência, salientamos, entre outras iniciativas, a de FARIA (1957:10), que ao analisar essa problemática, em aula inaugural para o curso de Educação Física, apresentou propostas que visavam a instrumentalizar os estudantes e diplomados da referida instituição, de idéias, teorias e conceitos fundamentais, para a reorientação da Educação Física, em substituição às práticas embasadas numa noção simplista, limitativa e mesmo deformadora da nossa profissão.

Ao que tudo indica, no período subsequente, prevaleceu o pensamento em prol de uma Educação Física mais atuante, alinhada a princípios e compromissos éticos e de maior participação no desenvolvimento da sociedade. Como consequência, destacou-se, entre outros requisitos para obtenção do status profissional, a formação em nível superior. Nesse contexto, a valorização do professor de Educação Física cresceu em importância. Essa inferência apóia-se nas conclusões de diversas pesquisas e publicações, entre as quais destacamos, os trabalhos de DA COSTA (1971), FARIA Jr. (1982) e TUBINO (1988).

A partir dos anos 70, a prática da atividade física passou a obter maior reconhecimento da sociedade, ao ser constatada sua relevância na formação do homem e as contribuições da mesma para melhoria de sua qualidade de vida. Ainda nesse contexto cumpre acrescentar a presença enfática do desporto, que se consagrou como um dos maiores fenômenos do final deste século.

Essa nova demanda ampliou a oferta de serviços relacionados ao campo da cultura corporal, até então, restrita à atividade escolar. Os

“professores de Educação Física”, percebendo essa tendência, buscaram o aprimoramento e atualização de sua formação, visando a preparar-se adequadamente para ocupar com competência os diversos espaços que emergiam.

As Instituições de ensino superior de Educação Física, por sua vez, também revelaram-se atentas à necessidade de ajustar-se às expectativas do mercado de trabalho de seus egressos. As possibilidades de abertura nesse sentido ocorreram a partir do disposto no Parecer 215/87, do Conselho Federal de Educação (CFE) e da Resolução 03 de 16 de junho de 1987, do então Conselho Federal de Educação, com a criação do bacharelado.

Coerente com essas transformações, surge a designação **Profissional de Educação Física**, atribuída aos egressos dos cursos de graduação das escolas de Educação Física, uma vez que se refere à área de formação e atuação, não mais restrita ao ensino formal.

Além do exposto, é mister lembrar que, nos últimos 20 anos, o desenvolvimento da Educação Física assumiu significativos patamares no âmbito da ciência, da cultura e da aplicação profissional, tendo produzido expressivo número de trabalhos acadêmicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado. De certa maneira, esse esforço serviu para o crescimento e consolidação do seu espaço profissional, contribuindo, igualmente, para combater o preconceito de que as pessoas que praticam atividades físicas sistemáticas e também os profissionais da área apresentam “*muito músculo e pouco cérebro*”.

Em dezembro de 1996, foi sancionada a Lei n.º 9394, estabelecendo as novas diretrizes e bases da educação nacional. Essa lei trouxe, em seu bojo, sensíveis alterações e, simultaneamente, muita apreensão para a Educação Física em particular. Ampliando a abrangência do olhar, podemos afirmar, em que pese as expectativas e conquistas que vimos conquistando ao longo do tempo, em termos de cidadania, o quadro instalado na política educacional do país, bem como as diretrizes da legislação referida, têm despertado apreensões em diversos setores da sociedade e também nos profissionais que militam na

Educação Física e se preocupam com sua efetiva contribuição para a sociedade.

Um dos motivos de perplexidade refere-se à possível tendência de retrocesso na qualidade do trabalho da Educação Física, face à abertura da possibilidade legal de que a sua formação possa acontecer em nível *profissionalizante*. Esta preocupação decorre das condições favorecidas pela atual LDB, de formação profissional, mediante *curso seqüenciais* previstos no artigo 44, inciso primeiro da referida lei. “A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: I - cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;”... Cabe assinalar que esses cursos têm sérias limitações, pois são de menor duração e não caracterizam a formação em nível de graduação.

Na verdade, além da banalização da formação profissional universitária, essa abertura reforça a política de privatização do ensino superior, no sentido de que esses cursos venham a contribuir para ampliar resultados financeiros dessas instituições, sem que se garanta, na mesma medida, a qualidade da formação dos seus egressos.

A primeira instituição a oferecer o curso seqüencial na área da Educação Física no país, determinou sua duração em um ano e oito meses e seu currículo parece contemplar as áreas do conhecimento geral e específico.

Confrontando essa possibilidade com a maior duração e exigências da formação no nível de Bacharelado e ou Licenciatura, não é difícil imaginar que a tendência compreensível seja de que os interessados em atuar na área da atividade física dêem preferência aos cursos de menor duração, pois os mesmos retornarão com maior brevidade ao mercado de trabalho, recuperando, assim, o investimento em menor tempo. Sob a óptica do pragmatismo utilitarista, que vigora na atualidade, salvo melhor juízo, é previsível que, para muitos candidatos, será bem mais atrativo habilitar-se em cursos profissionalizantes do que em cursos superiores de graduação.

Do ponto de vista da qualidade da formação, a ênfase da análise recai nas possíveis consequências desse aligeiramento do processo educativo para a organização curricular dos cursos. Diante da limitação de tempo e da correspondente carga horária, também não nos surpreenderemos se esses privilegiarem conteúdos e experiências puramente tecnicistas. Para agravar a dimensão do problema, entre tantas outras possibilidades, vale acrescentar a alternativa de cursos de formação profissionalizante à distância...

Com tantas facilidades, acabaremos por encontrar no mercado de trabalho “profissionais” que terão sido submetidos a um pseudo processo de formação, desenvolvido por meio de cursos com duração de seis meses ou até menos... Essa suposição pode parecer exagerada, mas não é... Note-se que não há diretriz que estabeleça parâmetros ou regule critérios mínimos em termos de duração, disciplinas ou conteúdos a serem desenvolvidos nesses cursos. Todas essas questões permaneceram a critério e por conta das diferentes instituições de ensino superior, sob o argumento de que existe autonomia universitária...

Analisando com cuidado a tendência atual, legitimada pela lei maior da educação em nosso país e comparando com a evolução histórica da profissão de Educação Física, temos a amarga impressão de que estamos retroagindo aos idos de 50, quando houve a tentativa de reduzir a Educação Física a um simples *ofício*.

Diante dessa situação, é realmente inaceitável que, estejamos agora vivendo esse impasse, depois de tantos anos de luta para desenvolver uma prática competente do profissional de Educação Física, apoiada na luta para aprimorar sua formação, por meio de curso superior.

É interessante (mas não surpreendente) assinalar que os cursos seqüenciais (profissionalizantes) estão sendo oferecidos tão somente nas áreas profissionais não regulamentadas, ou seja naquelas que não possuem conselhos profissionais específicos e reguladores. Ao que tudo indica, nas áreas onde esses conselhos estão presentes e atuantes, simplesmente verifica-se a sinalização de que tal formação não seria reconhecida.

Essa consideração somente reforça a tese da necessidade e urgência da regulamentação da profissão de Educação Física. Certamente que, se dispuséssemos de Conselho, contaríamos com instância legítima e legalmente amparada para disciplinar a atuação dos profissionais da área e interagir com as instâncias superiores no que concerne à regulamentação das possibilidades dos cursos superiores profissionalizantes.

Contudo, diante da relevância do fenômeno da participação, quando se trata da organização de uma categoria profissional, bem como dos desafios encontrados no decorrer do processo que temos empreendido em prol do desenvolvimento da profissão, acreditamos que a mobilização dos profissionais preocupados com a qualidade do trabalho que prestamos à sociedade constituirá importante alavanca no sentido de impedir o aviltamento da profissão. Esse retrocesso ocorreria através da inclusão no mercado de trabalho de profissionais diplomados, mas que não estão devida-

mente qualificados para fazer face aos compromissos que temos assumido com a sociedade. Certamente, as APEFs comungam dessa preocupação e se engajarão nesse movimento de resistência e de esclarecimento à sociedade, aliás, a principal interessada na reversão do problema. Uma última palavra de alerta diz respeito ao lugar social dos profissionais da Educação física, pois que, mantida essa tendência, retornaremos à situação existente em momentos anteriores aos anos cinquenta, quando nada mais éramos do que meros instrutores de atividades físicas. Será que merecemos, isso após tantos anos de estudos, pesquisas, articulação e luta pela valorização da profissão? Será que a clientela com quem interagimos profissionalmente, merece ser tratada com tamanho desrespeito? Quem tiver mais fortes argumentos, que nos convença de que estamos equivocados. Em caso contrário, repetiremos um conhecido chavão, muito apropriado à atual circunstância: **a luta continua.**

## Referências Bibliográficas

AZEVEDO, F. **Da Educação Física. O que ela é, o que tem sido e o que deveria ser.** 3 ed. Rio de Janeiro, Melhoramentos, 1960.

BRASIL / CONGRESSO NACIONAL / CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Lei nº 9394 de dezembro de 1996 - que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília - DF, 20/12/1996.

BRASIL / CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 03/87 - que dispõe sobre a formação profissional em Educação Física.** Brasília - DF, 03/06/1987.

BRASIL / CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº 670/97 - que dispõe sobre os cursos Sequenciais no Ensino Superior.** Brasília - DF, 08/07/1997.

FARIA, A. L. A Profissão de Professor de Educação Física: suas implicações sócio culturais - Profissão ou Ofício? Rio de Janeiro, Arquivos, x, n.11, p.9-27, 1957.

SARTORI, S. K. **Limites e Perspectiva da profissão de Educação Física.** (Dissertação de Mestrado), Rio de Janeiro, UNESA, 1997.

STEINHILBER, J. **Profissional de Educação Física...Existe.** Rio de Janeiro, Sprint, 1996.

### Endereço para correspondência

Rua Euclides Coelho, 101  
São Paulo-SP - CEP 03919-060  
E-mail: aflorind@usp.br